

PORTARIA Nº 38.152/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2651, 2654, 2664, 2669, 2670, 2677, 2678, 2686 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
AMANDA SILVEIRA DE SOUZA	5531	01/09/12	27/02/13	SMED
CAROLINE WALL OBRALI	11335	03/09/12	25/02/13	SMSA
CINTIA GNYPEK CORREA	3656	30/08/12	25/02/13	SMED
DANIELA KUBIAK	8237	31/08/12	26/02/13	SMSA
GISELLE TONETTO BATISTA MENDES	11334	03/09/12	14/01/13	SMSA
MARIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	10605	03/09/12	01/03/13	SMED
PERCILIA DE SOUZA SANTANA	11333	17/08/12	24/09/12	SMED
TALITA KNUPP SOUZA	9542	04/09/12	02/03/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP